

ANÁLISE DO CONTEÚDO E ALCANCE DO PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, NAS TRÊS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Marion Cristine Amin Wrubleski, Aluna do 8º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2023/2024). Thais Savedra de Andrade, orientadora da pesquisa. Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, com concentração em Direito Tributário, Mestre em Direito Pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - Jacarezinho, com bolsa da Fundação CAPES, Especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito Curitiba- 2004. Professora de Direito Tributário, Filosofia do Direito, Antropologia Jurídica e História do Direito na FAE – Centro Universitário.

Contatos: marion.wrubleski@mail.fae.edu
thais.savedra@fae.edu

RESUMO

Este trabalho objetiva apresentar um estudo acerca do conteúdo e alcance do princípio da capacidade contributiva pelo Tribunal de Justiça do Paraná, nas três primeiras décadas do século XX. A igualdade é um princípio fundamental no âmbito do direito tributário, especialmente no que se refere ao princípio da capacidade contributiva. Essa segurança formal estabelece que os tributos devem ser cobrados proporcionalmente à capacidade econômica do contribuinte, garantindo um tratamento isonômico. O período escolhido foi por conta do momento histórico e o início de um cotejamento mais abrangente acerca dos princípios fundamentais que regem a tributação mundial. O método de pesquisa adotado é qualitativo doutrinário, com ênfase na análise jurisprudencial. O objetivo é definir a capacidade contributiva por meio de autores que discorrem sobre o tema e, principalmente, analisar os julgados do Tribunal de Justiça do Paraná no período mencionado, por meio da Revista Paraná Judiciário. As conclusões evidenciam a carência de fontes empíricas nos documentos estatais relativos ao tema e a pouca referência ao princípio da capacidade contributiva nas decisões judiciais da época, o que revela uma lacuna na aplicação deste princípio nas três primeiras décadas do século XX.

Palavras-chave: Capacidade Contributiva. Igualdade Tributária. Mínimo Existencial.